



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Transparência e Controle



Comissão Especial de Licitação
Portaria n.º 58/2012, de 2/4/2012
Processo n.º 480.000.092/2012

ATA DA REABERTURA DA SESSÃO DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às 10h (dez horas), horário de Brasília-DF, na Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal – STC, situada no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 12º andar, sala 1201, Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação a que se refere a Portaria n.º 58/2012, composta pelos servidores públicos Markos Flávio Sales Duarte – Matrícula 193.395-7, Érika Graciella Moreira Luz – Matrícula: 127.750-2, Paulo Herbert do Couto Araújo, matrícula: 175.195-6 e Aldo Hatabe, Matrícula: 91.529-7, presidente, membro e membros suplentes, respectivamente, para conduzir a reabertura da sessão pública referente à Tomada de Preços n.º 1/2012-STC, do tipo menor preço, na forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para instalação de infraestrutura elétrica e lógica no 13º andar e readequação de infraestrutura elétrica e lógica nos 12º e 14º andares do Ed. Anexo do Buriti, sede da Secretaria de Estado de Transparência e Controle. O Presidente da Comissão reabriu a Sessão informando que a licitante Ferreira Borges Construções e Serviços LTDA-EPP, nos termos da convocação para desempate de proposta de preços publicada na página 22 da Seção 3 do Diário Oficial do Distrito Federal n.º 89, do dia 8 de maio de 2012, apresentou, tempestivamente, no dia 10 de maio de 2012, às 15h30, proposta de preços no valor de R\$ 153.274,25 (cento e cinquenta e três mil e duzentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), sendo, portanto, inferior à proposta de melhor preço apresentada pela licitante Engemil – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda, no valor de R\$ 153.275,47 (cento e cinquenta e três mil e duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Dessa forma, depois de numerada (1 a 13), analisada e rubricada a proposta de preços de desempate da licitante Ferreira Borges Construções e Serviços LTDA-EPP e, ainda, com fundamento no critério de julgamento estabelecido no Edital, ou seja, o de menor preço valor global (Art. 45, §1º, I, da Lei n.º 8.666/93), a Comissão Especial de Licitação Licitante declarou vencedora do certame a Empresa



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Transparência e Controle



Ferreira Borges Construções e Serviços LTDA-EPP, CNPJ: 08.658.466/0001-90. Ato contínuo, o Presidente da Comissão determinou que o resultado do julgamento das propostas de preços fosse publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. Fica aberto o prazo recursal pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, nos termos item 18.1 do edital da Tomada de Preços n.º 1/2012. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata às 10h30, que vai assinada pelos presentes.

Brasília-DF, 11 de maio de 2012.

Markos Elavio Sales Duarte
Presidente

Érika Graciella Moreira Luz
Membro

Paulo Herbert do Couto Araújo
Membro Suplente

Aldo Hatabe
Membro Suplente